



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2777/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 2 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 25/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado por esta Casa Legislativa, que " Institui o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>06 / 10 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:55</u>
<u>Glenice</u>
PJF/Secretaria de Governo

